

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006388/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1510
Credor: 1354 GILMAR FERNANDES CGC: 638.008.619-68
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:011379-4
Endereco: AV PARANA S/N CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:28.09.18 Vencimento:28.09.18
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
15.000,00 8.502,80 87,60 8.415,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 1/2 dia- ria (29/09/2018) ate Dois Vizi- nhos-PR, transportar grupo de alunos, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1564/18 em anexo.	87,60	87,60

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
87,60

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado ----- Data: 05/10/18.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

----- Ordem de Pagamento ----- Recibo -----
Em 05/10/18. Em 05/10/18.

Pague-se a importancia
Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia
Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Lilitha* Certifico Haver Pago
Banco *Brasil* a Importancia Acima
Recursos: *IRA* *CIC* *14185-2* Mencionada TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1564/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GILMAR FERNANDES

CPF: 638.008.919-68

Matrícula 23853-8/1

4.550.839-0 SSP PR

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR ALUNOS A UNINTER DE DOIS VIZINHOS

Data de início e término da viagem:

29/09/2018

Destino da viagem:

DOIS VIZINHOS – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACAS BAG 7518

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

MEIA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

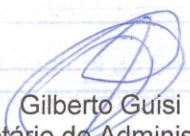
R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Valor total das diárias:



R\$ 87,60 (OITENTA E SETE REAIS SESSENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 87,60 (OITENTA E SETE REAIS SESSENTA CENTAVOS)


Atesto que o(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO 

Responsável pelo recebimento